

DECRETO Nº 1865, DE 24 DE MAIO DE 2017

“Suplementa dotação orçamentária que especifica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1663, de 24 de Maio de 2017.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento de 2017, pelos valores a seguir indicados:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0002.2.011 – Precatórios e Encargos Judiciais

3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....(43). R\$ 155.000,00

TOTAL R\$ 155.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, do Superávit financeiro apurado no exercício de 2016.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Maio de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI

Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI

Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.